

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 10
DE OUTUBRO DE 2007 -----**

Aos dez dias do mês de Outubro do ano de dois mil e sete, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----
Joaquim Carlos Dias Valente, Presidente, Virgílio Edgar Garcia Bento, Vitor Manuel Fazenda dos Santos, Maria de Lurdes Saavedra Ribeiro, Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso, José António Almeida Gomes e João Manuel Costa do Rosário Bandurra, Vereadores.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quorum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos, tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior a qual depois de corrigida, foi aprovada por unanimidade. -

AGENDA DA REUNIÃO

Por proposta do senhor Presidente a Câmara deliberou agendar para discussão e votação os seguintes assuntos: -----

- 1.5 – Hotel Turismo da Guarda – Acordo com a Concessionária Predial das Termas – Ratificação:-----
- 4.7 – Construção da Biblioteca Municipal da Guarda – Cessão de Posição Contratual:-----

6.2 – Luís Silvério Ribeiro – Operação de Loteamento com Obras de Urbanização
– Alvará 2/2006 – Quinta do Cabroeiro de Cima – Guarda – Proposta de
Rectificação:-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Interveio a Senhora Vereadora Ana Manso, que numa primeira questão referiu o facto de os Senhores Vereadores da Oposição terem tido conhecimento do protocolo do Ministério da Saúde que, a igual modo de outros distritos irá ser celebrado com o Distrito da Guarda, manifestando preocupação quanto à questão do possível encerramento dos vários Centros de Saúde, entre as 22h/24h e as 8h da manhã, com início no primeiro semestre de 2008. -----

Prosseguindo, e reconhecendo existirem outros fóruns para tratar desta matéria, para os quais reserva a sua posição global, disse entender como importante equacionar esta questão a nível da unidade principal do distrito, – Hospital – quanto a serem dadas garantias de que o Plano de Reestruturação do Hospital e das Urgências tem a calendarização previamente acordada e definida com as Autarquias, de modo a que os Centros de Saúde só encerrem nos períodos já referidos, quando as urgências dos Hospitais da Guarda, de Seia e Foz Côa tenham as condições reunidas para receber doentes, evitando que o Hospital da Guarda seja transformada numa “urgência de corredor”.-----

Uma segunda questão que se coloca tem a ver com a garantia dos transportes dos doentes, dos Centros de Saúde para os Hospitais, durante o período em que não há triagem nos mesmos, uma vez que a verdadeira triagem é feita nos Hospitais. -----

Uma terceira questão que se coloca, ainda sobre esta matéria, prende-se com a calendarização da formação dos profissionais.-----

Sem estas três condições estarem reunidas, naturalmente que não é possível congestionar a urgência do Hospital, sob pena de a mesma “rebentar pelas costuras”. Por isso devem ser feitas diligências junto do Ministério da Saúde, para de imediato apresentar estas questões, por forma a que as mesmas estejam resolvidas a montante de qualquer decisão de encerramento dos Serviços. Uma coisa é certa as datas de encerramento dos Centros de Saúde apresentadas não podem ser nem levadas a sério, nem aplicadas, enquanto estas questões não estejam devidamente equacionadas e resolvidas. -----

Prosseguindo, a Senhora Vereadora Ana Manso referiu-se à questão do endividamento da Câmara e ao facto de todos terem ficado sensibilizados com a nota oficial de que a Câmara da Guarda é uma das 22 a nível nacional, e uma das 3 a nível distrital que ultrapassou a sua capacidade de endividamento, situação relativamente à qual os Senhores Vereadores do P.S.D. querem manifestar a sua preocupação, o que alias tem sido feito há vários anos, e que é um assunto que é importante e deve ser tratado de forma séria e responsável. -----

Assim solicitou que na próxima reunião do Executivo fosse apresentado um relatório e um levantamento de todas as situações de endividamento da Câmara, aos vários níveis, para que essa informação necessária, concentrada e dirigida à preocupação que se apresenta, permita uma discussão mais responsável e profunda da matéria, para, em termos estratégicos se poder resolver o problema. -----

Interveio o Senhor Presidente que referiu que em sua opinião se trata de uma situação transversal ao distrito, - relativamente ao qual disse julgar que a Senhora Vereadora havia feito a intervenção, e que, como alias a Senhora Vereadora havia, e bem, referido, o Executivo se devia preocupar com as questões do Concelho

esclarecendo ainda que a Câmara tem dialogado com o Concelho de Administração do Hospital e está atenta ao problema e que, neste momento, é prematuro falar no encerramento dos Centros de Saúde sem se saber concretamente se tal irá ocorrer.--

Quanto ao problema do endividamento, o Senhor Presidente esclareceu que as contas da Câmara são Públicas e que a questão em si se cinge, não a uma vontade expressa do Executivo em contrair qualquer tipo de empréstimo, mas sim ao cumprimento de uma sentença judicial da qual a Câmara foi notificada no final do ano, - porque até à data as contas estavam até com alguma margem de segurança, - tratando-se assim de um acto próprio, que não foi expresso pelo Executivo, e como tal foi feita uma reclamação junto da DGAL para que a mesma tivesse em consideração essa situação que implicou o endividamento em cerca de um milhão e meio de euros (1.500.000,00 €) que foi o limite de endividamento em excesso.-----

A situação foi portanto causada por um acto externo ao município, que o condena ao pagamento global de dois milhões e setecentos mil euros (2.700.000,00 €), não havendo portanto nada a fazer, até porque a mesma aconteceu no último mês do ano o que não deu qualquer margem de manobra para corrigir ou inverter a situação. -----

Concluindo o Senhor Presidente informou ainda que se aguardava a resposta da DGAL.-----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que recordou ter feito uma proposta para que na próxima reunião se fizesse um ponto da situação de forma clara e objectiva a respeito do endividamento e da situação da Câmara em todos os empréstimos.-----

Interveio o Senhor Presidente que esclareceu não ver qualquer inconveniente no solicitado, recordando novamente que se aguarda o parecer da DGAL relativamente à reclamação apresentada. -----

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que retomou a questão do encerramento de saúde e das implicações e consequências de tal situação em termos de cuidados de saúde no Hospital, situação que disse pretender muito clara.-----

Dizendo concordar com o Senhor Presidente, a Senhora Vereadora referiu que mais do que atentos se deve ter uma capacidade de intervenção no processo de forma a dinamiza-lo, nomeadamente no processo de construção e modernização do Hospital, até porque, da forma como a questão é apresentada, as situações que deviam ser apreciadas pelos vários serviços que vão encerrar vêm “desaguar”, sem qualquer triagem, numa primeira linha, no Hospital da Guarda, pelo que se vai criar uma “urgência de corredor”, quando o que se pretende é uma urgência qualificada. Daí que, previamente e a montante se têm de garantir as condições referidas. -----

É por esta razão que é necessário ser muito exigente e é importante ter conhecimento da verdadeira calendarização de todas as fases do processo de modernização do Hospital, bem como da calendarização que diz respeito aos recursos humanos e à sua formação, de modo a assegurar as transferências de doentes. Concluindo a Senhora Vereadora referiu que era nesta matéria que se espelhavam as preocupações dos Senhores Vereadores do P.S.D.. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Lurdes Saavedra para, na sequência de notícias publicadas no Jornal “Terras da Beira” do dia 4 do corrente mês, - artigo esse que disse poder visá-la enquanto Vereadora, podia visar também outras

entidades - , convidar o Executivo e a comunicação social para, no final da reunião do Executivo, participar nos esclarecimentos que vai prestar aos munícipes, principalmente aos moradores da Quintazinha do Mouratão, que disse merecerem todo o respeito, esclarecer a questão.-----

ORDEM DO DIA

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 – ANA CAROLINA DIAS SANTOS BARBARA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:-----

Foi presente um processo em nome de Ana Carolina Dias Santos Barbara, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de Imóveis ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir, sita na Urbanização Alves Bandeira - Rua Vergílio Ferreira – N.º16 – 1º Esqº – Guarda, cujo valor é de 115.000,00 Euros.-----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou emitir a declaração de Reconhecimento Prévio do pedido de isenção do pagamento de IMT.-----

1.2 – RAQUEL FÁTIMA MORAIS GOMES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:-----

Foi presente um processo em nome de Raquel Fátima Morais Gomes, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de Imóveis ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir, sita na Urbanização da Quinta do Vale – Quinta dos Bentos lote B5 – 1º Dtº – Guarda, cujo valor é de 100.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou emitir a declaração de Reconhecimento Prévio do pedido de isenção do pagamento de IMT.-----

1.3 – CULTURGUARDA, E.M. – RELATÓRIO DE CONTAS – 1º SEMESTRE DE 2007:-----

Foi presente para apreciação o Relatório de Contas respeitante ao 1º semestre de 2007, da Culturguarda, E.M., documento que se dá como integralmente reproduzido, fazendo parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de documentos referente a esta reunião, estando disponível para consulta quando para tal for solicitado. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Virgilio Bento que fez uma apresentação detalhada do documento, comparando ainda o exercício do 1.º semestre ano de 2006 ao exercício do 1.º semestre do corrente ano. -----

Ainda sobre esta matéria referiu ser importante fazer 3 comentários. -----

O primeiro prende-se com o reconhecimento à direcção e aos Funcionários do T.M.G pelo esforço para a redução de custos e para a estabilidade financeira do equipamento.-----

O segundo, o facto de o equipamento ter passado a ter uma dimensão Regional, cujas prestações lhe têm vindo a granjear reconhecimento, sendo como uma espécie de “oásis “ no interior, uma vez que a cultura passou a ser entendida como um factor de desenvolvimento Regional e do país. -----

Como tal, o seu desenvolvimento passa pelo facto de ser necessário que o equipamento se tornar cada vez mais uma empresa de produção de eventos e de prestação de serviços.-----

Por último, é necessário encontrar outras fontes de financiamento, nomeadamente o Ministério da Cultura, - dada a dimensão regional do equipamento, bem como a captação de mecenato.-----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que reconheceu a importância adquirida pelo equipamento e que referiu que os senhores Vereadores do P.S.D. também concordavam no facto de fazer todo o sentido que o Ministério da Cultura não se alheasse das suas responsabilidades pela diversificação do financiamento do equipamento, como alias têm vindo a ser manifestado pelos Senhores Vereadores e como foi aprovado na Assembleia Municipal, sendo necessário proceder de forma a dar objectividade a este facto.-----

Quanto à apreciação do Relatório de contas, reconheceu também que houve um “tamponamento” da derrapagem crónica que se vinha a verificar, mas que, pese embora havendo uma diminuição com os custos na ordem dos 29 %, se verificou também uma diminuição nas receitas, não só na afluência ao Café Concerto mas também em termos de pagamento de juros.-----

Em resumo e relativamente ao programado, verificou-se um aumento de custos e uma diminuição de receitas.-----

Com base nestes factos é necessário analisar a questão se se vai manter a tendência que agora se verifica de algum tamponamento nas derrapagens que vinham acontecendo em anos anteriores ou se a gestão vai ser de tal modo eficaz que esse esforço vai ter continuidade, é por estes motivos, por esta não concretização em

termos objectivos que se traduzem na dificuldade da execução orçamental, que se levantam algumas preocupações. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes que referiu haver dados concretos que permitem afirmar que a situação se encontra estabilizada, sendo que no mesmo semestre, custos e proveitos são distintos. Por outro lado, do 1.º semestre para o 2.º semestre, por motivos exógenos, quer os custos quer as receitas subiram, o que significa que se conseguiu realizar mais algum dinheiro e realizar mais ou menos cultura.-----

Continuando o Senhor Vereador referiu que o espírito do T.M.G é empresarial pelo que se torna necessário consolidar outras actividades de cultura no Concelho, - a igual modo do que se faz com outras colectividades culturais existentes, com um espírito distinto, relativamente às quais também é necessário subsidiar e dar vida -, é preciso não esquecer que o T.M.G. tem 31 funcionários que custam na ordem de 3.200 €- (Três Mil e Duzentos Euros) por dia, pese embora as contas não tenham tanto significado quanto isso uma vez que é uma questão de a Câmara injectar mais ou menos dinheiro.-----

Prosseguindo o senhor Vereador referiu que o importante na questão era perceber que o T.M.G. tem 19.157 utentes e determinar destes, quantos são os que foram mais do que uma vez, uma vez que se percebe qual é a organização de uma empresa cujo objectivo é pegar na cultura onde ela está e disponibilizá-la ao maior número de utentes. -----

Usou da palavra o senhor Vereador Virgílio Bento para esclarecer que se tem procurado, de uma forma rigorosa fazer o controlo entre o programado, que se procura cumprir o mais rigorosamente possível e o executado. -----

Continuando referiu novamente que se verificou o aumento de custos do Café Concerto, - que se deve a uma diversificação, isto é o mesmo, para além das bebidas disponibiliza agora outros serviços de comidas -, bem como das taxas de juros. -----

Por outro lado houve também um aumento de receitas, na ordem dos 8.000,00 €- (Oito Mil euros), bem como outros ainda não regularizados, resultantes do aluguer das instalações, que só vão ficar expressos no relatório que será apresentado no final do ano. -----

Prosseguindo, o senhor Vereador recordou também que o T.M.G. deixou de beneficiar o financiamento proveniente do Plano Operacional de Cultura, bem como de receitas provenientes das receitas de bilheteira, uma vez que o número de espectáculos foi também, reduzido. -----

Quanto ao apoio às colectividades, o senhor Vereador recordou que o mesmo tem sido feito de uma forma sistemática, através do Projecto Andarilho, que envolve todas as colectividades e envolve a divulgação cultural do Concelho. -----

Quanto à questão do estudo, o Senhor Vereador referiu que essa é uma preocupação do T.M.G., e que a mesma tem sido elaborada da forma possível, uma vez que o mesmo não tem disponibilidades financeiras para mandar elaborar dito estudo. -----

Continuando, deu ainda a conhecer que o Ministério da Cultura, através da Universidade de Coimbra e da direcção Regional do Ministério da Cultura, está a realizar um estudo em alguns teatros Municipais, a nível regional, quer pela sua importância quer pela conquista de novos públicos, estudo esse onde está incluído o T.M.G., que é tido como um “case study”. -----

Interveio o Senhor Presidente para esclarecer que todas as Associações Culturais e Desportivas, pese embora não receberem tanto como aquilo que se calhar desejam, recebem subsídios de exploração, através de Protocolos, destinados às actividades que desenvolvem e independentemente da área onde desenvolvem essas mesmas actividades.-----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para esclarece que quando referiu a diminuição de receitas em relação à execução orçamental se referia à comparação entre 2006/2007. -----

Prosseguindo referiu que os Senhores Vereadores do P.S.D. são cautelosos quanto ao tamponamento da derrapagem crónica em relação ao T.M.G., se referem a um posicionamento relativo em face do Relatório Semestral, isto porque o mesmo se desvia relativamente à apreciação do Relatório Global anual, pelo que qualquer avaliação feita no momento têm de ser consciencioso, mas também com preocupações e dúvidas pela exiguidade do período de análise, que não permite tirar conclusões perceptíveis e pensar no assunto da consolidação financeira do T.M.G. e muito menos na consolidação económica do mesmo.-----

Interveio o senhor Presidente para referir que estes instrumentos têm um objectivo e são indicadores preciosos de uma gestão que é acompanhada , indiciando também as preocupações para o semestre seguinte. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para esclarecer que efectivamente se trata de indicadores, com um posicionamento no tempo e no período de análise e como tal, para se fazer a avaliação desse mesmo Relatório Semestral seria necessário ter o reverso da moeda, isto é a avaliação de actividade. Como se sabe houve uma diminuição de actividade, pelo que o que também está

em causa é o funcionamento do próprio T.M.G. e normalmente os custos devem ser correspondentes às actividades desenvolvida, e indo por este caminho, é também necessário questionar sobre o facto de como vai ser visto, de aqui para a frente o próprio T.M.G. e a cultura em termos de Concelho, se numa apreciação mais Regional ou mais Municipal, pelo que é sempre importante analisar os custos em função da actividade desenvolvida .-----

Continuando, a Senhora Vereadora recordou que em análise está o Relatório de Contas, e que se for necessário fazer uma comparação/apreciação entre a actividade desenvolvida e os custos dessa mesma actividade, tal não é possível por não existirem no mesmo elementos que o permitam. -----

Uma coisa é falar da actividade do ponto de vista fotográfico e estático, como o Senhor Vereador Virgílio Bento fez, outra é apresentar números absolutos que não dão informações sobre o desenvolvimento dessa actividade de um ano para o outro. Para se fazer uma comparação dinâmica nos custos é necessário ter subjacente uma comparação dinâmica da actividade, e não se pode comparar a actividade deste ano sem fazer a mesma análise relativamente aos custos. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes para questionar se a diminuição de programação tinha a ver com as actividades que não tinham utentes. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para referir que se sabia que a actividades havias diminuído, mas que se desconhecia o porquê.-----

Interveio o Senhor Presidente que esclareceu que se sabia, tanto mais que o assunto já foi discutido em reunião de Câmara e que iam ser feitas apostas noutras propostas sem prejudicar os espectáculos de referência. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Virgílio Bento para recordar que a qualidade dos espectáculos depende da verba disponível para a afectar ao programa. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para esclarecer que as intervenções feitas são resultantes da apreciação da documentação de que dispõe e que, para se fazer outro tipo de análise é necessário disponibilizar também informação complementar, no caso, juntamente com o Relatório de Contas era necessário ser entregue o Relatório de Actividades, onde tem que estar relacionada a actividade ao custo, repondo-se assim a verdade Orçamental. -----

Usou da palavra o senhor Vereador Virgílio Bento para esclarecer que, de uma forma permanente, é feita uma avaliação dinâmica dos espectáculos, por quem faz a programação, de modo a poder ser reorganizada a programação, através da constatação da participação do público.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

1.4 – TRIBUNAL JUDICIAL DA GUARDA – PARTICIPAÇÃO DE SENTENÇA NO PROCESSO 148/07.OTBGRD – AUTOR: CONSTRUÇÕES ANDRADE E MATIAS, LDª - RÉ: CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA: --

Foi presente um ofício do Tribunal Judicial da Guarda, no qual se dá conhecimento da sentença proferida sobre o processo 148/07.0TBGRD – Expropriações – Viceg, em que é autor, a empresa Construções Andrade e Matias, Ldª, e Ré, a Câmara Municipal da Guarda.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

1.5 – HOTEL TURISMO DA GUARDA – ACORDO COM A CONCESSIONÁRIA PREDIAL DAS TERMAS – RATIFICAÇÃO: -----

Foi presente para ratificação o acordo de rescisão contratual levado a efeito entre a C.M. da Guarda e a concessionária do Hotel Turismo da Guarda – Predial das Termas – Agência Imobiliária, Lda. -----

O documento considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta acta e fica arquivado na pasta de documentos respeitante a esta reunião. -----

A Câmara deliberou ratificar os termos do Acordo. -----

2. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

2.1 – ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DA GUARDA – SEQUEIRA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NA ÁREA DE JARDINAGEM – QUINTA DA MAUNÇA – ALUNO – CLÁUDIO RAFAEL MACHADO SEBASTIÃO:-----

Foi presente um ofício da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos da Guarda – Sequeira, no qual se solicita autorização para o aluno Cláudio Rafael Machado Sebastião, daquela escola, dar continuidade ao trabalho iniciado na Quinta da Maunça, na área da jardinagem, para o ano lectivo de 2007/2008. -----

Para o efeito junta o respectivo protocolo o qual se considera integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta acta e fica arquivado na pasta de documentos respeitante a esta reunião. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou autorizar a assinatura do protocolo. -

2.2 – ASSOCIAÇÃO DE JOGOS TRADICIONAIS DA GUARDA – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES CONTÍGUAS À SEDE – TORREÃO – GUARDA:-----

Foi presente um ofício da Associação de Jogos Tradicionais da Guarda no qual se solicita a cedência das instalações contíguas à sede daquela colectividade, sitas no

lugar do Torreão, de forma a poder desenvolver com mais eficácia as suas actividades.-----

A Câmara deliberou ceder as instalações pelo prazo de 25 anos mediante protocolo a assinar. -----

**2.3 – FUNDAÇÃO CIDADE DE LISBOA – RELAÇÕES PORTUGAL/INDIA
– PEDIDO DE OFERTA DE JANTAR AO GRUPO DE PARTICIPANTES
NOS CURSOS DE PORTUGUÊS REALIZADOS EM GÔA, EM VISITA À
GUARDA:-----**

Foi presente um ofício da Fundação Cidade de Lisboa, no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal, com a oferta do jantar a um grupo de 23 elementos, participantes nos cursos de português, leccionados em Gôa e que se encontram de visita à cidade da Guarda.-----

A Câmara deliberou apoiar com a oferta do jantar ao grupo no Hotel Turismo da Guarda.-----

**2.4 – NÚCLEO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DA GUARDA – PEDIDO DE
APOIO PARA DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADES: -----**

Foi presente um ofício do Núcleo de Árbitros de Futebol da Guarda, no qual se solicita a concessão de um subsídio para custear as despesas com as seguintes actividades:-----

- Participação no encontro nacional de núcleos de árbitros jovens; -----
- Participação no encontro nacional de árbitros jovens; -----
- captação e formação de novos valores para a arbitragem. -----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 200,00 Euros (duzentos euros).

2.5 – GABINETE DE DESPORTO – ORGANIZAÇÃO DO 31º GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO CIDADE DA GUARDA – ORÇAMENTO:-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Gabinete de Desporto do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

A Câmara Municipal da Guarda, pretende realizar o 31º Grande Prémio de Atletismo Cidade da Guarda, inserido nas Comemorações do Dia da Cidade 2007. -

Esta actividade, será levada a cabo no dia 24 de Novembro do corrente ano e conta com a parceria a nível de organização da Associação de Atletismo da Guarda. -----

Esta prova tem passado por um decréscimo progressivo a nível qualitativo e de número de participantes. -----

Obviamente, será importantíssimo conseguir recuperar a qualidade e o impacto que a prova teve em anos transactos. Contando sempre com um enorme número de atletas, nos mais diversos escalões e vertentes, mobilizando toda a população para uma presença maciça das mesmas, pelas artérias da cidade. -----

Actualmente, a promoção e qualidade da prova são factores preponderantes para que o sucesso seja alcançado. -----

Neste sentido, venho por este meio solicitar a superior autorização, para que a prova possa contar com uma verba superior à atribuída no ano anterior (2.000,00 Euros – dois mil euros), para fazer frente aos custos que uma prova da qualidade da pretendida tem. -----

Seguidamente, junto segue orçamento necessário: -----

- Publicidade ----- 700,00 Euros

- Marketing ----- 1.700,00 Euros

- Prémios ----- 5.250,00 Euros

Total ----- 7.650,00 Euros.

A Câmara deliberou aprovar e autorizar a despesa.-----

2.6 – COMISSÃO DE FESTAS DA CIDADE / 2007 – RELATÓRIO FINAL: -

Foi presente o Relatório Final elaborado pela Comissão de Festas da Cidade/2007, o qual se considera integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta acta e fica arquivado na pasta de documentos respeitante a esta reunião. -----

Interveio o Senhor Presidente que relativamente ao assunto referi que o evento havia sido um sucesso, para o qual contribuiu também o desenvolvimento de outras actividades, nomeadamente a realização da Beira Artesanato, a mostra de vinhos e outras actividades, que vieram dinamizar a Cidade, tendo havido também um aumento de público. -----

Relativamente a custos, os mesmos foram estimados despesas no montante de 121.000,00 € - (Cento e Vinte e Um Mil Euros) e receitas de 75.000,00 € - (Setenta e Cinco Mil Euros), em números redondos. -----

Prosseguindo o Senhor Presidente referiu que se entendia como satisfatório o relatório presente a reunião de Câmara para conhecimento, sendo que a Comissão de festas propõe um agradecimento a todos aqueles que colaboraram na iniciativa, empresas, entidades. -----

Concluindo, o Senhor Presidente propôs a aprovação de um voto de reconhecimento à Comissão de Festas, uma vez que o seu desempenho é feito por carolice e amor a uma tradição da Cidade. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que disse concordar, referindo que também era importante apresentar sugestões e tomar a devida nota das mesmas.

Interveio o Senhor Presidente para reforçar a ideia anteriormente expressa, salientando a dimensão e o estatuto que a Beira Artesanato adquiriu, - quer relativamente à que aconteceu em 2006, quer às anteriormente realizadas no Pavilhão do Nerga -, que ultrapassou os limites geográficos da Guarda, e ao impacto e potenciação que a mesma imprimiu às Festas da Cidade e à região, salientando ainda como positivo e gratificante o facto de terem sido recusados alguns pedidos de artesãos, uma vez que o facto demonstra a dimensão e a importância que o evento em vido a ganhar. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou manifestar um voto de reconhecimento à Comissão de Festas. -----

3. JUNTAS DE FREGUESIA

3.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE AVELÃS DE AMBOM – CEDÊNCIA DO ARMÁRIO DA ESCOLA PRIMÁRIA: -----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita a cedência do armário/estante em madeira que se encontra na escola primária da freguesia. -----

A Câmara deliberou doar o armário e abatê-lo no inventário do Município. -----

3.2 – JUNTA DE FREGUESIA DE FAMALICÃO – PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO A TRÊS TRABALHADORES EM REGIME DE POC:-----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o pagamento do subsídio de refeição a três trabalhadores que se encontram a prestar serviço naquela freguesia, em regime de POC.-----

A Câmara deliberou apoiar e proceder ao pagamento. -----

3.3 – JUNTA DE FREGUESIA DE RAMELA – PEDIDO DE APOIO COM MATERIAIS (TOUTVENANT) – OBRAS DE MELHORAMENTOS:-----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita a concessão de materiais (toutvenant) para proceder a obras de reparação de caminhos na freguesia.

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DOM: -----

INFORMAÇÃO

Para os devidos efeitos cumpre-me informar V.Ex.^a. que, após deslocação ao local verifiquei que o toutvenant solicitado pela Junta de Freguesia já se encontra devidamente espalhado e compactado nos diversos caminhos.” -----

200tn x 5,00 Euros = 1.000,00 Euros.” -----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 1.000,00 Euros (mil euros) com a assinatura do respectivo protocolo.-----

4. OBRAS PÚBLICAS

4.1 – BENEFICIAÇÃO DO TEATRO AQUILO (INSTALAÇÕES) – NOMEAÇÃO DE COMISSÕES DE ABERTURA E ANÁLISE:-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do DOM, na qual se propõe a nomeação das seguintes Comissões de Abertura e Análise, para o concurso em epígrafe: -----

Comissão de Abertura

- Senhor Vereador Virgílio Edgar Garcia Bento (Presidente) -----

- Senhora Eng^a Margarida Ramos -----

- Isabel Augusta Rito Soares Moreira Nabais (Secretária) -----

- **Suplente** – Director do DEM, Fernando Coutinho Caldeira -----

Comissão de Análise

- Senhora Eng.^a. Margarida Ramos -----

- Senhor Arqt^o. Nuno Morais -----

- Senhora Eng.^a Mónica -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta.-----

**4.2 – CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DESPORTIVA (MINI-CAMPO POLIDESPORTIVO) EM PÓVOA DO MILEU – GUARDA –
NOMEAÇÃO DE COMISSÕES DE ABERTURA E ANÁLISE:-----**

Sobre este assunto foi presente uma informação do DOM, na qual se propõe a nomeação das seguintes Comissões de Abertura e Análise, para o concurso em epígrafe: -----

Comissão de Abertura

- Senhor Vereador Vitor Manuel Fazenda dos Santos (Presidente) -----

- Director do DOM, António Júlio Gomes Patrício -----

- Isabel Augusta Rito Soares Moreira Nabais (Secretária) -----

- **Suplente** – Senhor Arqt^o. Vitor Manuel Santos Gama-----

Comissão de Análise

- Senhor Eng. Manuel Freitas Pinto -----

- Senhora Eng.^a Anabela Marques Ferreira -----

- Senhora Eng.^a Carla Cristina Pereira Reis -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta.-----

4.3 – BIBLIOTECA MUNICIPAL DA GUARDA – PROCESSO DE RECLAMAÇÕES – PARECER DO SENHOR CONSULTOR JURÍDICO:----

Foi presente para apreciação o processo de reclamações apresentadas pelas empresas Tecnovagos, Lda e outras, face ao incumprimento nos pagamentos da firma Condop, S.A., adjudicatária da obra em epígrafe.-----

A instruir o processo encontra-se um ofício da firma Condop, S.A. no qual se recorda o esforço daquela empresa em assegurar a prossecução das obras que tem em curso, com outras empresas, tendo apresentado ao IAPMEI o Procedimento Extrajudicial de Conciliação – PEC, que incluía um “Plano de Negócios”, com vista à reestruturação e revitalização da mesma.-----

Sobre este assunto recaíram os seguintes pareceres do senhor Consultor Jurídico:---

PARECER

1 – Nos termos do disposto no artº 267º do DL 59/99, de 03 de Março, os sub-empregados podem reclamar junto do dono da obra pelos pagamentos em atraso que sejam devidos pelo empregado, podendo o dono da obra exercer o direito de retenção de quantias do mesmo montante devidas ao empregado e decorrentes do contrato de empreitada de obra pública. -----

2 – Para que tais quantias – retidas nos termos do citado n.º1 do dito dispositivo legal – possam ser pagas directamente ao sub-empregado, deverá, previamente, o empregado ser notificado pelo dono da obra, para comprovar haver procedido à liquidação das mesmas, nos 15 dias imediatos à recepção de tal notificação. -----

3 – Após tal notificação, caso o sub-empregado não comprove haver procedido a tal liquidação pode, então, o dono de obra, proceder ao pagamento das mesmas – n.º2 do artº 267º do cit. DL-.-----

4 – Deve, no entanto, realçar-se que a decisão de pagamento ou não pagamento ao sub-empregado é um poder discricionário do dono da obra, pelo que não está obrigado a fazê-lo. -----

5 – Caso o entenda fazer, acautela a doutrina maioritária que, só o poderá fazer se estiver salvaguardada a situação de as condições de pagamento a esse sub-empregado tiverem sido expressamente aceites pelo dono da obra – ut. Jorge Andrade da Silva, in “Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas” – 9ª Edição, pág.740, nota 3.” -----

PARECER

1 – Mantenho, na íntegra o meu Parecer de 10 de Agosto de 2007, nada mais havendo a acrescentar.-----

2 – Quanto ao ofício da CONDOP sou de parecer que deve ser oficiada esta empresa no sentido de juntar a decisão sobre o PEC que diz ter apresentado ao IAPMEI.” -----

A Câmara deliberou proceder de acordo com os pareceres jurídicos.-----

4.4 – COMPLEXO DE PISCINAS MUNICIPAIS DA GUARDA – PROCº N.º269/05.4 BECTB – NOTA DE DESPESAS E HONORÁRIOS – ADVOGADO ANTÓNIO B. MONTEIRO:-----

Foi presente um ofício do Advogado António Batista Monteiro, no qual se reclama o pagamento da importância de 23.041,23 Euros (vinte e três mil e quarenta e um euros e vinte e três cêntimos), respeitante a despesas e honorários, na acção intentada pela Somec, S.A., contra o Município da Guarda – Proc.º n.º269/05.4 BECTB. -----

A Câmara deliberou solicitar ao peticionário uma nota discriminativa dos honorários. -----

Os senhores Vereadores Lurdes Saavedra e João Bandurra abstiveram-se. -----

A senhora Vereadora Ana Manso não participou na discussão e votação deste assunto por se ter ausentado momentaneamente da sala. -----

4.5 – PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM VALCÔVO – PANOIAS

– INFORMAÇÃO DOS SMAS: -----

Foi presente de novo o processo respeitante à obra em epígrafe, agora acompanhado de uma informação dos SMAS, do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Assunto: Pavimentação de Arruamentos em Valcôvo -----

De acordo com o protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal da Guarda e os Serviços Municipalizados para a execução da empreitada de Pavimentação de Arruamentos em Valcôvo, pela verba de 34.470,0 Euros, informa-se: -----

- A obra de Abastecimento de Água a Valcôvo, adjudicada por estes Serviços Municipalizados à Firma Adriano Luz Duarte Balaia, Ld^a., pelo valor de 15.637,25 Euros, está concluída.-----

- Nas Grandes Opções do Plano para o Ano Económico de 2007 dos Serviços Municipalizados, não está referenciado em qualquer rubrica, Empreitadas específica apenas em Pavimentações. -----

Assim e de acordo com a opinião do Director do DOM, esta obra apenas poderá ser executada no âmbito das atribuições da Câmara Municipal.-----

Neste sentido parece-me de reequacionar o sentido do referido protocolo de 4 de Julho de 2007.” -----

A Câmara deliberou aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargo e abrir concurso limitado para execução desta obra. -----

4.6 – RESTABELECIMENTO DO TRAÇADO E PAVIMENTAÇÃO DO C.M. 1176 ENTRE TRINTA E VIDEMONTE – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: -----

Foi presente um ofício da firma Chupas & Morrão, adjudicatária da empreitada em epígrafe no qual se solicita a prorrogação do prazo de execução da mesma, por mais 154 dias, uma vez que derivado às condições climatéricas não foi possível ultimá-la dentro do prazo legal. Para o efeito junta novo plano de trabalhos e cronograma financeiro. -----

Sobre o mesmo recaiu uma informação do DOM, do seguinte teor:-----

INFORMAÇÃO

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, foi solicitado pelo empreiteiro pedido de prorrogação de prazo de 154 dias, apresentando justificação e novo plano de trabalhos e cronograma financeiro. Após análise do pedido de prorrogação parece-me que este se encontra fundamentado pois os motivos que o originam o justificam, sendo a indisponibilidade financeira por parte da Autarquia no cumprimento das responsabilidades contratuais e as condições meteorológicas registadas na altura em questão, factores que não se podem imputar ao empreiteiro. Assim, pelo exposto parece-me que se deve aceitar a prorrogação legal solicitada bem como o respectivo plano de trabalhos e cronograma financeiro.” -----

A Câmara deliberou prorrogar pelo prazo solicitado. -----

**4.7 – CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DA GUARDA –
QUINTA DO ALARCÃO – GUARDA – CESSÃO DA POSIÇÃO
CONTRATUAL:-----**

Foi presente um ofício da Firma Condop, S.A. adjudicatária da empreitada em epígrafe, no qual se solicita autorização para ceder a sua posição contratual da obra acima mencionada a favor da empresa Chupas & Morrão, S.A., face aos graves problemas financeiros com que a mesma se debate. -----

Sobre este assunto recaiu a seguinte informação do DOM: -----

INFORMAÇÃO

De acordo com o previsto no n.º1 do artº 148º do D.L. 59/99 de 2 de Março, o empreiteiro poderá sempre solicitar à Câmara Municipal a cedência da sua posição contratual na empreitada. -----

Como tal cabe à Câmara Municipal da Guarda no caso presente decidir sobre a aceitação ou não do pedido formulado. -----

Junto ao fax, onde se solicita a cedência da posição contratual é junto declaração de aceitação da empresa “Chupas & Morrão – Construtores de Obras Públicas, S.A., titular do alvará de construção n.º11531. -----

Assim e de acordo com o solicitado propõe-se à Câmara Municipal a aceitação/autorização da cessão contratual da empreitada “Construção da Biblioteca Municipal a Guarda – Quinta do Alarcão – Guarda”, da empresa “Condop – Construção e Obras Públicas, S.A.”, para a empresa “Chupas & Morrão – Construtores de Obras Públicas, S.A.”, na condição desta respeitar a dar cumprimento a todos os quesitos que estiveram na base de adjudicação da empreitada supra referenciada.”-----

*A Câmara deliberou autorizar a cessão da posição contratual da Condop S.A. à empresa Chupas & Morrão, S.A. devendo esta assumir e dar cumprimento a todos os quesitos legais que estiveram na base da adjudicação da empreitada.-----
Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de eficácia e executoriedade imediata. -----*

5. OBRAS PARTICULARES

5.1 – ANTÓNIO JOSÉ SILVA DA FONSECA – RECUPERAÇÃO, MELHORAMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS – RUA ANTÓNIO SÉRGIO – GUARDA – APRECIÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA: -----

Foi presente o processo respeitante à obra de recuperação, melhoramentos de comércio e serviços que o senhor António José Silva da Fonseca pretende levar a efeito na Rua António Sérgio n.º50, na Guarda. -----

Sobre o mesmo recaiu o seguinte parecer do DPU: -----

PARECER

Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

1. Os Serviços de Fiscalização informam esta Câmara Municipal que o gerente do estabelecimento não procedeu à remoção de uma estrutura metálica colocada ilegalmente sobre um terraço. -----

2. Da análise efectuada ao processo verifica-se que: -----

a. Nunca foi dado cumprimento ao nosso ofício n.º 5041 de 19/04/06: -----

“Relativamente ao Estabelecimento em epígrafe e em aditamento ao nosso ofício n.º 3190 de 08/03/2006, cumpre-me informar V.ª Ex.ª que, dado ter-se constatado que terá havido obras interiores no Estabelecimento, o mesmo carece de um novo

processo de licenciamento, tendo em vista a compatibilização do seu funcionamento com a actual legislação. -----

Face ao exposto, fica V/ Exa. NOTIFICADO para no prazo de 30 dias apresentar na Secção de Obras Particulares desta Câmara Municipal, em conformidade com o despacho de 03/04/2006, um projecto para adequação das condições de funcionamento à legislação em vigor.” -----

b. Após várias diligências tomadas por parte desta Câmara Municipal e condomínio com vista à remoção da estrutura metálica, as quais já remontam ao ano de 2005, os Serviços de Fiscalização informam esta Câmara que a situação se mantém. -----

3. Em face ao exposto no ponto anterior e uma vez que não existe vontade por parte do gerente do estabelecimento para regularizar a situação propõe-se que esta Câmara Municipal determine a posse administrativa do imóvel de forma a permitir a execução coerciva de ordem de demolição, nos termos do disposto no artigo 107 do R.J.U.E. ou à cessação da utilização com a suspensão da actividade prevista no artigo 109º do mesmo Regulamento.” -----

A Câmara deliberou concordar com o parecer técnico e proceder em conformidade com o mesmo. -----

5.2 – MARIA AUGUSTA ESTRELA E GLÓRIA DOS ANJOS MONTEIRO MARQUES – ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO – “PINHAL DO TORREÃO” – AV. DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS EGITANIENSES – AV. ALMIRANTE GAGO COUTINHO, JUNTO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM O ALVARÁ 14/94 – AVALIAÇÃO DO TERRENO: --

Foi presente de novo o processo respeitante ao assunto em epígrafe, agora acompanhado de uma informação do DPU, do seguinte teor: -----

Avaliação de Terreno

Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

1. No seguimento do solicitado pelo senhor Director do DPU, procedeu-se à avaliação do terreno referido em epígrafe, que de acordo com o PDM está situado em área urbana.-----

2. De acordo com a Portaria n.º1152/2006 de 30 de Outubro, o custo de construção da habitação para a Guarda é de 703,69Euros/m², por área útil de construção.-----

3. A presente avaliação é elaborada com base na Lei n.º168/99 de 18 de Setembro, (Aprova o Código das Expropriações).-----

3.1 – Tendo em conta que o terreno poderá comportar 2 pisos acima da cota de soleira e 2 abaixo da cota de soleira, que irá totalizar 4 pisos. Com uma percentagem de ocupação do terreno, teve por base o propostos no alvará de loteamento n.º14/94, onde se pode obter uma percentagem de ocupação do solo de 30%.-----

3.2 – Assim chegamos ao valor do terreno: -----

3.3 – 4 Pisos x 30% x 703,69 Euros/m² x 90% = 759,99 Euros/m².-----

3.4 – As infra-estruturas, de acordo com o previsto no n.º7 do artigo 26º da lei n.º168/99 de 18 de Setembro será:-----

(15%+1.5%+0.5%+1.0%+1.5%+1.0%+0.5%+1.0%+1.0%) x 759,99 Euros/m² = 174,80 Euros/m².-----

3.5 – A área do terreno é de 418,0 m² logo: -----

418.0m² x 174,80 Euros/m² = 73 066,40 Euros.-----

3.6 – De acordo com o n.º10 da lei n.º168/99 de 18 de Setembro, admite-se um factor correctivo de 15% face à inexistência do risco e do esforço, o valor final do terreno será: -----

4. 73 066,40 Euros x 85% = 62.106.44 Euros (sessenta e dois mil cento e seis euros e quarenta e quatro cêntimos).” -----

A Câmara deliberou concordar com o valor proposto e dar seguimento ao processo de acordo com o já anteriormente deliberado. -----

5.3 – PERMUTA DE TERRENOS PARA ALARGAMENTO DA RUA DO CARVALHO – INFORMAÇÃO DO DPU:-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do DPU, do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Assunto: Permuta de Terrenos para alargamento da Rua do Carvalho -----

Na sequência das obras de edificação do conjunto comercial, “VIVACI”, em curso, e das obras de urbanização, que se pretendem levar a efeito nos arruamentos envolventes, verifica-se a oportunidade de poder ser realizada uma intervenção de requalificação e remodelação da Rua do Carvalho, como já prevista na planta de trabalho (em anexo 1), do Ante-Plano Geral de urbanização da Guarda, datado de 1949 e aprovado por despacho do Ministro das Obras Públicas em 22 de Maio de 1951. -----

Ao atrás referido importa salientar que foram já desenvolvidos procedimentos relativos à demolição do edifício, também denominado “ferro de engomar”, localizado no gaveto da Rua do Carvalho/Travessa do Carvalho (em anexo 2), do domínio privativo da Câmara Municipal, iniciados com informação do Serviços Municipais de Protecção Civil, dado o avançado estado de ruína, entre os quais

vistoria de ruína eminente, da qual resultou parecer do IPPAR, a referir não existir inconveniente, na demolição desde que fosse apresentado levantamento rigoroso do mesmo, e local de depósito dos elementos resultantes da demolição, estando na fase de desenho gráfico, tendo já sido realizado o referido levantamento. -----

Para a execução da remodelação do arruamento, Rua do Carvalho, verifica-se ser necessário, como resultado do correcto alinhamento do mesmo, a demolição de duas edificações adjacentes ao edifício atrás referido, as quais se encontram também em avançado estado de ruína, pertencentes ao Sr. António Moreira, o qual já se mostrou interessado na eventual permuta, de terrenos (em anexo 3 e 4). -----

Assim e para a viabilização da presente solução, torna-se necessário que a mesma seja objecto da competente deliberação do executivo municipal, que caso seja em sentido favorável deverá esta ser objecto de competente análise pelo consultor jurídico para informar de quais os procedimentos legais à formalização da mesma, destacando para o efeito a existência de um arruamento, Travessa do Carvalho que é deslocado, mantendo no entanto o estatuto e funcionalidade de acesso ao interior do quarteirão, sendo integrado no domínio privado do Sr. António Moreira, a actual área do domínio publico correspondente à Travessa do Carvalho. -----

Em face ao exposto propõe-se remeter a presente proposta à reunião do executivo, para análise, que caso seja em sentido favorável, deverá ser remetido ao consultor jurídico para informar de quais os procedimentos legais a adoptar.” -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou concordar com os termos da informação, autorizando a realização da escritura. -----

6. LOTEAMENTOS

**6.1 – ANTÓNIO ALEXANDRE FERNANDES – OPERAÇÃO DE
LOTEAMENTO – SÍTIO DO “PRADO” – GALEGOS – GUARDA –
REAPRECIAÇÃO DO PEDIDO DE INFORMAÇÃO
PRÉVIA/REFORMULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO
MUNICIPAL DE 01/08/2007:-----**

Foi presente o processo em que o senhor António Alexandre Fernandes solicita informação prévia sobre a operação de loteamento que pretende levar a efeito no lugar do Prado/Galegos, na Guarda.-----

Sobre o mesmo recaiu o seguinte parecer do DPU: -----

PARECER

Sobre o Processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar: -----

I - Em 2007-08-01 a Câmara Municipal deliberou, sobre o presente pedido de informação prévia para a realização de uma operação de loteamento, emitir parecer favorável condicionado, nos termos propostos na informação dos Serviços Técnicos de 2007-07-26, informação esta que é prestada face aos documentos instrutórios do pedido, designadamente um levantamento topográfico contendo indicação dos limites do terreno de que o Requerente indica como sendo o seu e Certidão da Conservatória do Registo Predial correspondente (prédio registado na CRP sob o nº 804, da Freguesia de São Vicente – matriz 1004). -----

II - No passado dia 2007-09-24 deslocou-se a estes Serviços da Câmara Municipal, no período de atendimento ao público, o Sr. Agostinho Marques, o qual é Requerente do Processo de Licenciamento 01-06/07), acompanhado de um familiar do Sr. António Alexandre Fernandes;-----

III - Após consulta da documentação existente no referido processo e cruzamento de dados com os elementos instrutórios do presente pedido de informação prévia, veio a verificar-se que o terreno para o qual foi licenciada a obra de edificação do Sr. Agostinho Marques (prédio registado na CRP sob o nº 3082, da Freguesia de São Vicente – matriz 1016) se insere, na sua totalidade, no interior do terreno que foi indicado pelo Sr. António Alexandre Fernandes como sendo o de sua propriedade (de referir que o Município da Guarda não dispõe, à semelhança da maior parte dos Municípios da País, de plantas cadastrais – nestas circunstâncias todo os pedidos são apreciados em função dos elementos instrutórios, designadamente levantamentos topográficos e Certidões da CRP, disponibilizados pelos Requerentes); -----

IV - Perante estes novos dados, considera-se que estão pois significativamente alterados os pressupostos sobre os quais foi apreciado e informado o pedido de informação prévia para a realização desta operação de loteamento e, consequentemente a Deliberação tomada pela Câmara Municipal em 2007-08-01.-- Em síntese e face ao exposto, propõe-se a reformulação da referida Deliberação, devendo da mesma constar que qualquer viabilidade para a realização de uma operação de loteamento no local em causa está sujeita ao completo esclarecimento de qual a situação cadastral do terreno a lotear, incluindo a sua área e respectiva configuração formal, devendo ainda ser apresentada uma proposta devidamente reformulada que contenha efectivamente a totalidade das pré-existências verificadas no local, designadamente no que se refere a edificações, limites dos terrenos privados confinantes e respectivas acessibilidades, bem como Certidão da

CRP conformidade e devidamente actualizada em função da situação agora constatada.” -----

A Câmara deliberou concordar com a informação técnica e proceder em conformidade com a mesma.-----

6.2 – LUÍS SILVÉRIO RIBEIRO – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO – ALVARÁ 2/2006 – QUINTA DO CABROEIRO DE CIMA – GUARDA – PROPOSTA DE RECTIFICAÇÃO:--

Foi presente de novo o processo respeitante ao loteamento que o senhor Luís Silvério Ribeiro leva a efeito na Quinta do Cabroeiro de Cima – Guarda, licenciado com o alvará n.º2/2006, agora acompanhado de um parecer do DPU, do seguinte teor: -----

PARECER

Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

1. É presente um pedido de emissão de certidão relativa a uma rectificação de áreas, mais concretamente das áreas cedidas para arruamentos públicos, tendo por base um erro, constante da proposta de loteamento (planta de Síntese) e respectivo alvará de loteamento emitido, onde foi incluído na referida especificação a área de um arruamento existente a sul da referida Operação de Loteamento. -----

2. Analisado o pedido verifica-se efectivamente, que para a área total do terreno (8.413,00 m²), após a soma das diversas, especificações do alvará de loteamento (área total dos lotes + área total a ceder para arruamentos, estacionamento, passeios e acesso pedonal + áreas destinadas a espaços verdes e de utilização colectiva e equipamento = 8.955,28 m²), estas ultrapassam em 542,48 m² a área total do terreno atrás referida. -----

3. Assim, e considerando-se o erro descrito pelo técnico, devidamente assumido pelo respectivo termo de responsabilidade, e descrito em memória descritiva, não tendo sido detectado pelos serviços administrativos aquando da emissão do respectivo alvará operação de loteamento, relativamente à introdução da área de arruamento já existente a sul na soma das áreas a ceder para arruamentos (1.388,25 m2), parece de considerar a rectificação desta especificação passando a constar a área de 845,97 m2.-----

Em face ao exposto, propõe-se emitir parecer favorável ao pedido, devendo remeter-se à Câmara Municipal a deliberação sobre a presente proposta de rectificação, nos termos do art.º 148.º do Código de Procedimento Administrativo.”

A Câmara deliberou rectificar a especificação de acordo com a informação técnica.-----

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O senhor Presidente deu conhecimento dos despachos proferidos sobre os processos de obras ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

DESPESAS AUTORIZADAS

Foi presente uma relação das autorizações de pagamento emitidas e autorizadas pelo senhor Presidente ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal em reunião de 9 de Novembro de 2005 bem como as que lhe estão cometidas por competência própria no período de 21 de Setembro a 3 de Outubro de 2007.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO

As deliberações em que não é feita referência à votação foram tomadas por unanimidade tendo esta acta sido aprovada em minuta para efeitos de eficácia e executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por ele, pelos senhores Vereadores presentes e por mim

Director de Departamento Administrativo que a subscrevi. -----